

## DECRETO Nº 096, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

**Declara luto oficial no Município de Ecoporanga/ES pelo falecimento do Senhor Paulino Moreira da Costa, cidadão de notável relevância para a história e o desenvolvimento do Município.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **Paulino Moreira da Costa**, fato que enlutou profundamente a população ecoporanguense e causou grande comoção social;

**CONSIDERANDO** que sua trajetória de vida foi marcada por valores elevados, espírito público, dedicação ao trabalho e compromisso permanente com o progresso da comunidade;

**CONSIDERANDO** que sua presença, seu exemplo e suas ações contribuíram de forma significativa para a construção da identidade, da solidariedade e do fortalecimento dos vínculos comunitários no Município de Ecoporanga;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o Poder Público tem o dever moral e institucional de preservar a memória daqueles que, com trabalho, dignidade e espírito coletivo, ajudaram a escrever a história do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **luto oficial por 03 (três) dias** no Município de Ecoporanga/ES, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Paulino Moreira da Costa**, cuja vida pública e comunitária deixa legado permanente de contribuição ao desenvolvimento local.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos **17 dias do mês de março do ano de 2026.**

**JOSÉ LUIZ MENDES**

Prefeito Municipal

